

Resposta ao recurso interposto contra pontuação obtida, tendo em vista que a Questão 22, das Provas de Nível Médio e Superior, dos cargos da Área da Educação (PROFESSOR COM PEDAGOGIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS), do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 do Município de Jaborá (SC), não foi anulada, utilizando-se os mesmos critérios da questão 24 dos cargos da área da saúde.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

22 – De acordo com o Decreto 5.296, são consideradas como pessoas com mobilidade reduzida, EXCETO:

- [A] Gestantes.
- [B] Idoso com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.
- [C] Lactantes.
- [D] Pessoas com criança de colo.

Candidata: Taiane Gomes de Almeida – **Inscrição:** 229 – **Cargo:** Professor com Pedagogia

Fundamentação do Recurso:

~~A QUESTÃO DEFERIDA, A QUAL FOI APRESENTADA NOS CADERNOS DE PROVA PARA OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUESTÃO 24, TAMBÉM FOI APRESENTADA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PORÉM COMO QUESTÃO 22, TENDO EM VISTA QUE O RECURSO FUNDAMENTADO PELO INSCRITO 010 FOI DEFERIDO, DEVE-SE TAMBÉM SER DEFERIDO PARA A QUESTÃO APLICADA PARA PROFESSOR COM PEDAGOGIA, TRATANDO-SE DA MESMA QUESTÃO.~~

Resposta do recurso:

Segue resposta aplicada na questão 24 dos cargos da área da saúde:

“Segue abaixo a transcrição do Artigo 5º, Inciso II, Parágrafo 2º, do Decreto 5.296, de 02/12/2.004, onde consta:

Ipsis litteris: O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a **sessenta anos**, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

Ocorreu uma falha durante o processo de digitação do enunciado da questão, o mesmo deveria ter sido digitado da seguinte forma:

“De acordo com o Decreto 5.296, todos os grupos abaixo são consideradas como pessoas com mobilidade reduzida, um deles porém está em desacordo com a legislação, assinale-o”.

Desta forma a alternativa “B” seria a resposta para a questão, pois a legislação fala em idosos com idade igual ou superior a sessenta anos.”

Resposta: DEFERIDO



EXATA.GG – GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.

www.exatagg.com.br
exatagg@exatagg.com.br

Fica portanto “ANULADA” a Questão 22, das Provas de Nível Médio e Superior, dos cargos da Área da Educação (PROFESSOR COM PEDAGOGIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS), do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 do Município de Jaborá (SC).